# PORTARIA CAU-RR Nº 003/2016

A Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar o feriado nacional e pontos facultativos, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 08 de fevereiro – Segunda-Feira (ponto facultativo referente ao Carnaval);

II – 09 de fevereiro – Terça-Feira (feriado de Carnaval);

III – 10 de fevereiro – Quarta-Feira (Quarta-feira de cinzas).

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2016.

**Arq. Urb. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA BARBOSA**
Presidente em Exercício do CAU/RR